

**RESOLVER:**

AUTORIZAR o servidor GERMANO LEITÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, Auxiliar de Serviços de Manutenção, a se deslocar de Altamira ao município de Marabá, no período de 25 a 28/9/2012, a fim de participar da II Semana de Geografia do Sul e Sudeste do Pará – II SEGESSPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2012. JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2556/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARCO ANTONIO CARDOSO MILÉO, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Biblioteca, durante o afastamento da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 17 a 19/9/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2557/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

ANTECIPAR as férias da servidora LUCIARIA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria n° 2593/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 19/11 a 18/12/2012, para gozo no período de 8/10 a 6/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2558/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

I - AUTORIZAR o servidor EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES, Auxiliar de Administração, a gozar 4 (quatro) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 1171/2012-MP/SGJ-TA, de 23/5/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 1407/2012-MP/SGJ-TA, de 12/6/2012, no período de 24 a 27/9/2012.

II - AUTORIZAR o servidor HELBER JAMES SOUSA BARROS, Auxiliar de Administração, a gozar 16 (dezesseis) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 2591/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela PORTARIA N° 1828/2012-MP/SGJ-TA, de 17/7/2012, no período de 24/9 a 9/10/2012.

III - AUTORIZAR o servidor JORGE PEREIRA SALES JUNIOR, Programador de Computador, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela PORTARIA N° 315/2012-MP/SGJ-TA, de 24/2/2012, no período de 20/9 a 19/10/2012.

IV - AUTORIZAR a servidora MAIRA BRILHANTE CORRÊA, Auxiliar de Administração, a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 2082/2012-MP/SGJ-TA, de 8/8/2012 e suspensas pela PORTARIA N° 2397/2012-MP/SGJ-TA, de 4/9/2012, no período de 18/9 a 2/10/2012.

V - AUTORIZAR a servidora MARIA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA, Auxiliar de Administração, a gozar 22 (vinte e dois) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela PORTARIA N° 2106/2012-MP/SGJ-TA, de 10/8/2012, no período de 1° a 22/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2559/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

I - ALTERAR o período de férias da servidora ANDREA MARA CICCIO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 1° a 30/10/2012, para gozo no período de 8/10 a 6/11/2012.

II - ALTERAR o período de férias do servidor RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS, Motorista, estabelecidas pela Portaria n° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 1° a 30/10/2012, para gozo no período de 10/10 a 8/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2560/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

CONCEDER à servidora MÔNICA FABÍOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 27/9 a 26/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2561/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor COSME LOBATO CORDEIRO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria n° 2592/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 1° a 30/10/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARILZE RIBEIRO BITAR, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, estabelecidas pela Portaria n° 1477/2012-MP/SGJ-TA, de 15/6/2012, em 20/8 a 18/9/2012, a contar do dia 10/9/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 19 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2575/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

I - AUTORIZAR o servidor FERNANDO SILVA DE CARVALHO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2000/2003, no período de 1° a 30/10/2012.

II - AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1999/2002, concedidos pela Portaria n° 871/2002-SGMP, de 8/7/2002, no período de 20/11 a 19/12/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2576/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual n° 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 24/9 a 22/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2577/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

**RESOLVER:**

I - AUTORIZAR o servidor ALEXANDRE MOTA RODRIGUES, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial, a gozar 20 (vinte) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria n° 2752/2010-MP/SGJ-TA, de 13/10/2010 e suspensas pela 079/2011-MP/SGJ-TA, de 17/1/2011, no período de 1° a 20/10/2012.

II - AUTORIZAR o servidor TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela Portaria n° 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela PORTARIA N° 829/2012-MP/SGJ-TA, de 24/4/2012, no período de 1° a 30/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 20 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça,  
área técnico-administrativa

**PORTARIA N° 2579/2012-MP/SGJ-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n° 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

**RESOLVER:**

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

Ano	Nº	Instrumento	Instituição	Fiscal
2012	001	Acordo de Cooperação	SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda	Vera Regina Campos Serra
2012	001	Termo de Cessão	Prefeitura de Curralinho	Márcio Heleno Assunção da Silva
2012	001	Termo de Cooperação	MPC-PA, TCE-PA, PGE-PA, AGE-PA, SEFA-PA	Ivan Silveira da Costa

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de setembro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
Subprocurador-Geral de Justiça  
área técnico-administrativa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440563**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da habilitação das empresas referente à **CONCORRÊNCIA N° 001/2012-MP/PA**, que tem como objeto a contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I – Reforma do prédio da Residência Oficial da PJ de Salinópolis/Pa; Lote II – Reforma do prédio da PJ Infância e Juventude - Belém/Pa; Lote III – Reforma do prédio da PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública - Belém/Pa; Lote IV – Reforma do prédio do Programa “O Ministério Público e a Comunidade” - Belém/Pa; Lote V – Construção do prédio da Promotoria de Justiça de Altamira/Pa; Lote VI – Obras civis para instalação da plataforma elevatória do prédio da PJ de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Belém/Pa; Lote VII – Construção do prédio da Promotoria de Justiça de Redenção/Pa; Lote VIII – Reforma do prédio das Promotorias de Justiça Criminais - Belém/Pa.

- INABILITAR** nos lotes I, II, III, IV, VI e VIII a empresa CCEA – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME por apresentar atestado incompatível com objeto;
  - INABILITAR** nos lotes II e IV a empresa HYDRO AMAZÔNIA ENGENHARIA por apresentar atestado incompatível com objeto;
  - INABILITAR** no lote VIII a empresa PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP por apresentar atestado incompatível com objeto.
  - HABILITAR** as empresas:
    - PALLADIUM ENGENHARIA LTDA nos Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII;
    - CG CONSTRUÇÕES LTDA nos Lotes I, II, III, IV, VI e VIII;
    - PILASTRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP nos Lotes III e IV;
    - CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA nos Lotes V e VII;
    - PJC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP nos Lotes II, IV e VIII;
    - CONSTRUTORA TERRA SANTA LTDA nos Lotes V e VII;
    - PECEL SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA nos lotes II, III, IV, VI e VIII;
    - STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA no Lote VII;
    - ENKO ENGENHARIA LTDA ME nos Lotes II, IV e VIII;
    - JL CONSTRUTORA CIVIL LTDA nos Lotes II, III, IV, VI e VIII;
    - PADRÃO ENGENHARIA LTDA – EPP nos Lotes II, IV e VIII; e
    - M. M. MACIEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA nos Lotes II, III, IV e VIII;
- Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art. 109, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.  
Belém, 25 de setembro de 2012.  
a) Presidente

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440626****PORTARIA: 2268/2012-SG**

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA L.E. 5.810/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s): MEDICILÂNDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991130/EVANILTON BARROS VELOSO (MOTORISTA) / 2.5

diárias (Completa) / de 27/08/2012 a 29/08/2012<br

Ordenador: JORGE DE MENDONÇA ROCHA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 440644****PORTARIA: 2280/2012-SG**

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA SERVIDORA MAYLOR COSTA LEDO, DE 27 A 29/8/2012, E DA PROMOTORA DE JUSTIÇA AMANDA LUCIANA SALES LOBATO, DE 29 A 30/8/2012.